



## ERRATA DE EDITAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 551/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 060/2021.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda prestar serviços de manutenções corretivas contínuas em vias de paralelepípedos e calçadas públicas do município de Cruz Das Almas/Ba com fornecimento de material e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e suas composições e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ** aviso de licitação e na página 14 do Edital, "...9.1.3.3. A boa situação financeira será avaliada através da apresentação de índices contábeis, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e o seu contador, pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (ILG), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um) ou MAIOR e o ILG VALOR MÍNIMO MENOR QUE 0,15, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

***- LEIA-SE: "...9.1.3.3. A boa situação financeira será avaliada através da apresentação de índices contábeis, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e o seu contador, pelos Índices Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um) ou MAIOR, e, Índice de Endividamento Geral (IEG), VALOR MÍNIMO MENOR ou igual a 0,5, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas...":***

Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu tais erros no Edital, retifica-se o instrumento convocatório.

**Paulo Cesar Marini Junior**  
**Pregoeiro**